

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2020/ MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA / Nº Processo: 003.0.3271/2020)

às 09:17:40 horas do dia 14/04/2020 no endereço AVENIDA JOANA ANGELICA 1312, bairro NAZARE, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDA DA COSTA PERES, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 003.0.3271/2020 - 2020/04/2020 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (LOTE ÚNICO, COM 16 ITENS), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS. LICITANTES DEVEM OBSERVAR A EXIGÊNCIA DE ENVIO DE ANEXO AO CADASTRAR A PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ITEM 2 DA PARTE II DO EDITAL.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - MATERIAIS ELÉTRICOS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/04/2020 09:47:16:834	BML COMERCIAL LTDA ME	R\$ 61.000,00
13/04/2020 19:51:03:065	RITA MARIA CONCEICAO SILVA	R\$ 61.000,00
08/04/2020 14:39:30:279	F. RIBEIRO BRITO - EPP	R\$ 61.065,95
01/04/2020 10:44:43:632	MAAX SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA	R\$ 60.000,00
14/04/2020 00:06:23:493	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	R\$ 95.225,00
13/04/2020 18:36:23:830	2 R A COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS LTDA	R\$ 67.647,00

10/04/2020 21:21:27:836	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	R\$ 61.065,95
08/04/2020 16:16:46:495	HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 60.350,10

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - MATERIAIS ELÉTRICOS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/04/2020 10:43:05:406	RITA MARIA CONCEICAO SILVA	R\$ 49.325,00
14/04/2020 10:42:50:471	MAAX SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA	R\$ 49.522,22
14/04/2020 10:42:07:099	F. RIBEIRO BRITO - EPP	R\$ 50.000,00
14/04/2020 10:38:44:525	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	R\$ 53.998,00
14/04/2020 10:37:52:247	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	R\$ 60.099,99
14/04/2020 10:03:40:255	2 R A COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS LTDA	R\$ 60.100,00
08/04/2020 16:16:46:495	HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 60.350,10

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 14/04/2020, às 10:49:22 horas, no lote (1) - MATERIAIS ELÉTRICOS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR

DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002\_multisalas-04. No dia 14/04/2020, às 13:35:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/04/2020, às 13:35:05 horas, no lote (1) - MATERIAIS ELÉTRICOS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A licitante RITA MARIA CONCEICAO SILVA apresentou toda a documentação exigida em edital, a qual se encontra regular e conforme as regras estabelecidas. A área técnica validou a documentação técnica, e a documentação de habilitação também está adequada. Consultado o CRC/SAEB, verificou-se a regularidade do cadastro, salvo no tocante à certidão de concordata e falência (vencida), entretanto esta foi encaminhada atualizada pela licitante. No dia 14/04/2020, às 14:25:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/04/2020, às 14:25:07 horas, no lote (1) - MATERIAIS ELÉTRICOS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da

disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando não ter havido intenção de recurso, adjudico o objeto à licitante declarada vencedora. Houve uma intenção de composição de cadastro de reserva, pela empresa MAAX SOLUTIONS, a qual foi acatada.

No dia 14/04/2020, às 14:25:07 horas, no lote (1) - MATERIAIS ELÉTRICOS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa RITA MARIA CONCEICAO SILVA com o valor R\$ 49.324,80.

No dia 18/03/2020, às 11:12:04 horas, a autoridade competente da licitação - FERNANDA DA COSTA PERES - substitui o Pregoeiro MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

às 13:01:54 do dia 27/03/2020 as seguintes datas foram alteradas por FERNANDA DA COSTA PERES: abertura de propostas (de 24/03/2020-08:30:00 para 14/04/2020-09:00:00); início da disputa (de 24/03/2020-09:30:00 para 14/04/2020-10:00:00)

No dia 01/04/2020, às 08:56:36 horas, a autoridade competente da licitação - FERNANDA DA COSTA PERES - substitui o Pregoeiro MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 14/04/2020, às 09:30:46 horas, a autoridade competente da licitação - CARLOS BASTOS STUCKI - substitui o Pregoeiro MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO. O motivo da alteração foi o seguinte: Continuidade do Certame.

No dia 14/04/2020, às 09:47:16 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDA DA COSTA PERES - desclassificou a proposta do fornecedor - BML COMERCIAL LTDA ME, no lote (1)

- MATERIAIS ELÉTRICOS - LOTE ÚNICO - 5 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2.1 da PARTE II - PROPOSTA DE PREÇOS do edital, que obriga o envio de DOCUMENTO ANEXO contendo o detalhamento do(s) item(ns) ofertado(s).

No dia 24/04/2020, às 15:47:14 horas, a autoridade competente da licitação - FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**FERNANDA DA COSTA PERES**

Pregoeiro da disputa

**FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**

Autoridade Competente

**MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO**

Membro Equipe Apoio

**GERSON ADRIANO YAMASHITA**

Membro Equipe Apoio

**CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

15.183.940/0001-30 2 R A COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS LTDA  
30.508.137/0001-12 BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS  
11.292.106/0001-22 BML COMERCIAL LTDA ME  
30.510.368/0001-60 CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS  
19.913.591/0001-16 F. RIBEIRO BRITO - EPP  
36.214.108/0001-24 HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI  
17.878.171/0001-10 MAAX SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA  
13.372.912/0001-36 RITA MARIA CONCEICAO SILVA